

RUA MARIA BICEGO

Decreto nº 5784 de 07-08-1979

Protocolado nº 20.090 de 04-07-1979 em nome de vereador José Nassif Mokarzel e Outros

Formada pela rua 17 da Vila Santa Izabel no Distrito de Barão Geraldo

Início na rua Luiz Vicentin Sobrinho

Término na rua José Martins

Vila Santa Izabel

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

MARIA BICEGO

Junto com a indicação do nome acima o vereador Mokarzel apresentou a seguinte justificativa:

"Maria Bicego nasceu na Italia aos 25-02-1877 e faleceu em nossa cidade, aos 30-06-1962. Ainda muito jovem, Maria Bicego chegou a Campinas, onde contraiu matrimônio com Antonio Bicego, disto resultando uma família de dezessete filhos, todos aqui nascidos. Maria Bicego era parteira e residiu em várias fazendas nas imediações de Campinas, tais como: Fazenda Monte D'Este, Pau D'Alho, da Barra, Tijuco, Barão Geraldo e Vila Nova, onde, apesar da idade avançada, era bastante procurada. Pessoa humilde e despida de vaidades, Maria Bicego atendeu a centenas de partos, sendo que para isto não media esforços para atender aos que dela necessitavam. Dedicou toda sua vida aos pobres, nunca almejando gratidão ou qualquer forma de reconhecimento, disto fazendo apenas a meta de sua existência."

J_U_S_T_I_F_I_C_A_T_I_V_A

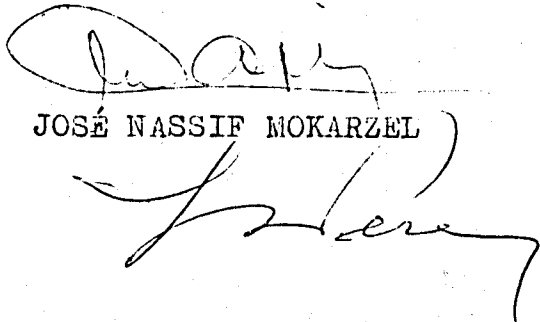
MARIA BICEGO nasceu na Itália aos 25 de fevereiro de 1877 e faleceu em nossa cidade de Campinas, do Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 1962.

Ainda muito jovem, Maria Bicego - chegou a Campinas, onde contraiu matrimônio com Antônio/ Bicego, disto resultando uma família de dezessete filhos, todos aqui nascidos.

Dona Maria Bicego era parteira e/ residiu em várias fazendas nas imediações de Campinas, - tais como, Fazenda Monte D'Este, Pau D'Alho, da Barra, Tijuco, Barão Geraldo e Vila Nova, onde, apesar da idade - avançada era bastante procurada.

Fessoa humilde e despida das vaidades, Dona Maria atendeu a centenas de partos, sendo -- que para isto não media esforços para atender aos que de la necessitavam.

Dedicou toda sua vida aos pobres/ nunca almejando gratidão ou qualquer forma de reconhecimento, disto fazendo apenas a meta de sua existência.


JOSÉ NASSIF MOKARZEL



DECRETO N.º 5784 DE 07 DE AGOSTO DE 1979.

DENOMINA "MARIA BICEGO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39º do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1969, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA MARIA BICEGO" a Rua 17 da Vila Santa Izabel no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 30 e término na Rua 27 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 1979.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20.090, de 4 de julho de 1979, em nome de José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito